

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.015-B DE 2008**

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO LIVRE E COMUNITÁRIA DE RIO BRANCO - FM - ARLIRB para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Branco, Estado de Mato Grosso.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 65 de 6 de março de 2008, que outorga autorização à Associação da Rádio Livre e Comunitária de Rio Branco - FM - ARLIRB para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Branco, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

**Deputado EDUARDO CUNHA
Presidente**

**Deputado FERNANDO CORUJA
Relator**